

ATA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2017, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 10 DE MARÇO DE 2017.

Aos dez (10) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), precisamente às dez (10) horas no Plenário Legislativo "Benedito Rodrigues" da Câmara Municipal de Quatipuru, estado do Pará, reuniram-se os Senhores Vereadores sob os trabalhos do Senhor Vereador Paulo Cícero da Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão legislativa, o Senhor Presidente convoca o senhor Vereador João Osmar para fazer a leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura, convoca o Senhor Vereador Sílvio Santa Brígida, 1º Secretário da Mesa Diretora para fazer a chamada dos Senhores Parlamentares para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes Vereadores, Benedito Martins, Hemerson Soares, Irailton Fernandes, João Osmar, Manoel Costa, Orlando Júlio, Paulo Cícero e Sílvio Santa Brígida. Esteve ausente a Vereadora Regina Costa. O Senhor Presidente convoca para assumir interinamente a 2ª Secretaria da Mesa o Senhor Vereador João Osmar pela ausência da titular. E como havia quorum legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Legislativa e convoca o Senhor Vereador Sílvio Santa Brígida 1º Secretário da Mesa para fazer a leitura da Ata da Sessão legislativa anterior, após lida a Ata foi submetida em Discussão e como não havia contestações a Ata foi submetida em Votação, sendo aprovada sem alterações. Dando prosseguimento, o Vereador 1º Secretário, fez a leitura do expediente. Correspondências recebidas: Requerimento nº 04/2017 de autoria do Vereador Irailton Fernandes (PSDB), solicitação ao Prefeito Municipal de Quatipuru para construção de uma rampa na orla marítima de Boa Vista para embarque e desembarque de embarcações turística e de pesca de pequeno porte. Requerimento de nº 05/2017 de autoria do vereador Irailton Fernandes, solicitação ao Prefeito Municipal de Quatipuru, para implantação de pequeno abastecimento de água para os moradores do bairro Imbaúba, em Boa Vista. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis ao Requerimento de nº 01/2017, de proposta de emenda a Lei orgânica Municipal no artigo 31, fica alterado o referido artigo para que a Câmara Municipal reúna ordinariamente em Sessão Legislativa anual no primeiro dia útil do mês de fevereiro a 30 de junho e de primeiro de agosto a 15 de dezembro, independente de convocações. A presente emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação. Eis na íntegra: trata-se de projeto de lei de nº 01/2017, oriundo do Poder Legislativo Municipal, o qual dispõe sobre alteração do art. 31 da Lei orgânica e dá outras providências. No que tange aos aspectos constitucionais o presente projeto em análise está devidamente fundamentado na Constituição Republicana, bem como segue todos os critérios legais para proposta de alteração à lei Orgânica Municipal. Diante do exposto opinamos pela aprovação do projeto de lei nº 01/2017 que dispõe sobre a lei orgânica municipal por ser plenamente constitucional, cumprindo com o disposto na Constituição Federal de 1988 e demais legislações extravagantes. Câmara Municipal de Quatipuru, em 10 de março de 2017. Assinaram os Vereadores membros da Comissão. Irailton Fernandes – Presidente; Manoel Costa – Relator e Orlando Júlio – Membro. Requerimento de nº 02-A, de autoria dos Vereadores João Osmar e Irailton Fernandes, proposta de projeto de lei nº 02/2017 de alteração da Lei municipal nº 230/2016 de 12 de agosto de 2016, em seu artigo 4º inciso II que regulamenta o horário de funcionamento de bares, restaurantes, festas

dançantes e similares no município de Quatipuru e dá outras providências. E como não havia mais correspondências para ser lida, o Senhor Presidente encaminha o projeto de lei nº 02/2017 de proposta a alteração da lei nº 230/2017 para as Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamento desta Câmara para análise, discussão e finalmente parecer. Dando prosseguimento na Sessão legislativa o senhor Presidente concedeu espaço na Tribuna Livre desta Casa para que o senhor Paulo Roberto Silva Sousa, Secretário Municipal de Educação de Quatipuru, expusesse esclarecimentos do fechamento da escola municipal "Manoel Troades" da localidade Macaco, neste município através do requerimento de nº 02/2017 (verbal) de autoria do vereador Manoel Costa, aprovado neste Plenário. Com a palavra o Secretário Municipal de Educação. Disse que a retirada dos alunos da escola municipal do Macaco deu-se por que havia apenas 13 anos para estudar, 1 de 12 anos, 1 de 13 e outro de 14 anos de idade, 4 alunos de quatro anos de idade e outros de cinco anos a preocupação foi mais pelo bom estudo destes alunos para um aprendizado adequado e para este fim, ocorreu reunião com pais de alunos, moradores da comunidade e até sugeriram a escola Padre Leandro Pinheiro na Sede do município para o remanejamento dos alunos e que uma viatura (van) está a disposição e mais acompanhante para cuidar exclusivamente dos de quatro alunos de quatro anos de idade e demais, o que foi feito não por questões políticas e sim para o bom aprendizado dos alunos. O vereador Manoel Costa, sugeriu por que os alunos de quatro anos de idade ficassem na localidade e os demais fossem remanejados para a Sede do município. O secretário, respondeu que não poderia haver isto, por causa do aprendizado escolar que norma uma resolução do ministério da educação. O Vereador João Osmar, ponderou de que forma seria esta planilha de custos de despesas para o deslocamento dos alunos. Disse o secretário, que foi contratada uma van para trazer e levar os alunos após a aula e que estava a disposição uma funcionária para cuidar dos pequenos e que custaria um total de nove mil reais para a Secretaria de educação. O Vereador João Osmar pediu que a funcionária fosse da própria localidade já que conhece os pais e alunos respectivamente. O Secretário respondeu que o funcionário seria da sequência do processo seletivo que houve no município. O Vereador Benedito, argumentou de que o prédio da ex-escola não poderia ficar fechado. O secretário disse que estava nos planos da secretaria fazer atividades para justamente não trancar as portas do prédio. O Vereador Hemerson, ponderou que este acerto com os pais de alunos fosse cumprido rigorosamente para que depois eles não venham reclamar nesta Câmara. Após o Secretário agradeceu pela oportunidade. O Presidente também agradece a vinda dele para expor a situação, tendo o Presidente apelado as Comissões desta Casa que façam visitas nos órgãos municipais para verem de perto alguma situação. Em seguida o Senhor Presidente destinou o horário para pronunciamentos dos Senhores Vereadores inscritos. Com a palavra os seguintes: MANOEL COSTA (PT), falando que participou da reunião para criação das resex neste município assistida por mais de trinta pessoas na oportunidade agradeceu a participação de todos e acredita que desta vez saia a nossa resex. O Vereador falando mais que no atual momento a administração municipal ainda não arrumou nada, pois esteve na garagem da Prefeitura para pedir um carro para transportar varas para feitiço do curral de seu irmão que sempre abastece de pescado o mercado municipal e que recebeu de resposta do Secretário de Obras que não havia carro para dispor ao pedido do vereador pela falta de recuperação das caçambas. O vereador critica o uso da caçamba

do PAC que carrega tudo desde lixo, a caçamba veio exclusivamente para o agricultor deste município e que é prioridade dos agricultores e pescadores a serventia do veículo. APARTE do Vereador BENEDITO MARTINS (DEM) concedido. Disse o vereador Benedito, a secretaria de obras está usando planejamento, as pessoas que querem usar um veículo tem que ir agendar o dia para o atendimento. Continuou com o seu pronunciamento o Vereador MANOEL COSTA, disse ainda, acha o Prefeito fraco para cuidar desta administração, existe apenas uma caçamba justamente a que ele encontrou e as demais faltam recuperar. O vereador, fala sobre a lei que o município dispõe sobre o não fechamento de ruas para cobrança de ingressos e que na leitura do expediente ouviu de que já querem alterá-la, no dia em que for votada o vereador vai trazer muitas pessoas para esta Casa porque não se pode impedir o ir e vir das pessoas nas ruas e praças, assim diz a Constituição Federal. Falando nas festas tradicionais o vereador aborda sobre o plano de governo do atual Prefeito que vai enriquecer a festa da gó com mais atrativos, será que a prefeitura vai fazer despesas para fazer estas festas caranguejo e gó mais uma vez ?. APARTE do Vereador SÍLVIO SANTA BRÍGIDA (DEM), atendido. Disse o vereador Sílvio, concorda em parte com a posição do vereador Manoel, tudo bem não é justificável cobrar do povo, até deu exemplos, tem que haver prioridades e também que a Prefeitura não pode arcar com todas as despesas para que depois o funcionalismo fique sem receber seus vencimentos como sempre ocorre neste município. Continua com seu pronunciamento o Vereador MANOEL, para encerrar seu comentário, fala parabenizando todas as mulheres deste município, sua senhora mãe, esposa e outras mulheres, deseja muita felicidade pelo dia internacional da mulher comemorado dia 8 deste mês. Era o que tinha a dizer. Dando prosseguimento neste horário, usa a tribuna o Vereador IRAILTON FERNANDES (PSDB). Falando, ouvindo as considerações do vereador Manoel sobre os festejos caranguejo e gó, que a Prefeitura faz, nos quatrbs anos do ex-prefeito Guilherme foram aterrorizantes para o município com atraso de salários dos funcionários. Disse mais o vereador, ainda mais sem cobrança de ingressos quem faz as festas com corteza vai ter prejuízos, vimos esta grande preocupação, com a atual lei ninguém aguenta, as despesas giram em torno de cento e dez mil reais e de onde tirar, no seu modo de ver tem que haver cobrança de ingresso e ainda com esta lei poderá até acabar com estes festivais principalmente gó e marujada e ponderou mais o vereador, temos que acabar com estes gastos que a Prefeitura faz. APARTE do vereador JOÃO OSMAR (PRÓS), atendido. Disse o vereador João Osmar, as pessoas que vem participar destas festas como turistas trazem dinheiro e não venham lisos a maioria de participantes são turistas, por que na época destas festas todo comercio tem seu produto para vender e ganham dinheiro. Continuou com seu pronunciamento o Vereador IRAILTON, falando mais, que sessenta por cento de pessoas participando da festa são de fora. O Vereador aborda sobre a triste e lamentável situação dos Correios desta cidade, já decorrem de um ano que funciona apenas o Correios a parte bancária está suspensa e mais um ano também decorrem que uma máquina está quebrada e ninguém se vira para providenciar a recuperação da mesma. O vereador apela que a Câmara Municipal onde está os representantes do povo tem que agir, ir até Castanhal para resolver esta situação. O vereador parabeniza também todas as mulheres de nosso município pelo dia internacional da mulher. Era o que tinha a dizer. E como não havia mais Vereadores inscritos o Senhor Presidente encerrou este horário e inicia a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, quando é submetida em Discussão as matérias em pauta.

Os requerimentos de nº 01/2017 de autoria do Vereador João Osmar, que embute o projeto de Lei nº 01/2017, de proposta a emenda a Lei Orgânica Municipal, foi discutido, pelo próprio Vereador autor da proposição, e demais Vereadores. Requerimento de nº 04 e 05/2017 de autoria do vereador Irailton Fernandes, em discussão, discutido pelo próprio Vereador autor da proposição e pelos demais vereadores. E como não havia mais matéria para ser discutida, iniciada a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetida em Votação as matérias já discutidas. Os Requerimentos de nº 01 do Vereador João Osmar e nº 04 e 05/2017 do vereador Irailton, foram APROVADOS. E como nada mais havia a ser tratado o senhor Presidente encerrou a Sessão legislativa e convoca os Senhores Parlamentares para à próxima Sessão legislativa dia 17 de março próximo, deseja a todos ótimo final de semana. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário legislativo lavrei esta Ata depois de lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, em 10 de março de 2017.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2ª Secretária: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____